



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.899

João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Setembro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.673, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

Altera o RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 141/07,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 48 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. Os estabelecimentos adotarão os códigos de atividades econômicas que compõem a Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal – CNAE – Fiscal, disponível no “site” http://www.cnae.ibge.gov.br, aprovada por resolução do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, e enquadrar-se-ão em uma das seguintes classes, na sua atividade principal, e uma ou mais, na sua atividade secundária (Ajuste SINIEF 02/99):”

Art. 2º A alínea “c” do inciso I do art. 671 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) aos que violarem o lacre de segurança aposto nos malotes ou veículos pela fiscalização de mercadorias em trânsito, sem prejuízo do disposto no inciso IV do art. 140 (Lei nº 8.613/08);”

Art. 3º Ficam acrescentados ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, os seguintes dispositivos:

“Art. 5º

LXXVI – as prestações de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão – GESAC, instituído pelo Governo Federal, observado o disposto no inciso XXX do art. 87 (Convênio ICMS 141/07).

Art. 87.

XXX – às prestações de serviço de comunicação de que trata o inciso LXXVI do art. 5º (Convênio ICMS 141/07).”

Art. 4º Fica revogado o Anexo 08 – Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal – CNAE-FISCAL, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

DECRETO Nº 29.674, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, e o art.6º do Decreto-Lei nº 3 365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras, localizadas na zona rural do município de Queimadas, neste Estado:

I – 01 (uma) área de terras, encravada no imóvel rural denominado “Bodopitá”, zona rural do município de Queimadas, pertencente ao espólio de Argemiro Clemente e Maria José de Araújo Silva, medindo 260,00m², compreendendo uma extensão de 26,00m de comprimento por 10,00m de largura, ligando as estacas E3+4,00m à E4+10,00m, da planta de caminhamento da adutora, limitando-se: ao norte, em uma extensão de 10,00m, com terras pertencentes ao Sr. Severino do Ramo Barros de Souza; ao sul, em uma extensão medindo 10,00m, com terras pertencentes à CAGEPA; a leste e a oeste, em uma extensão medindo 26,00m de ambos os lados, com terras pertencentes ao expropriado, conforme registro no Cartório “Vital do Rego”, do Único Ofício de Notas da comarca de Queimadas, no Livro 2/B, às fls. 064, sob nº R-4-364, em data de 16.03.1978;

II – 01 (uma) área de terras, encravada em duas partes de terras, localizadas no lugar denominado “Pedra do Sino” da Serra de Bodopitá, também conhecido por Recanto, zona rural do município de Queimadas, pertencentes ao espólio de Minervino Vicente de Freitas e Cosma Maria da Conceição, medindo 3.685,00m², compreendendo uma extensão de 368,50m de comprimento por 10,00m de largura, ligando as estacas E49+7,50m à E67+16,00m da planta de caminhamento da adutora, limitando-se: ao norte, em uma extensão de 10,00m, com terras pertencentes ao Sr. Expedito Honório Ribeiro; ao sul, em uma extensão medindo 10,00m, com terras pertencentes ao Sr. Severino do Ramo Barros de Souza; a leste e a oeste, em uma extensão medindo 368,50m de ambos os lados, com terras pertencentes ao expropriado, conforme registro no 1º Serviço Notarial e Registral “Ivandro Cunha Lima”, do Único Ofício de Notas da comarca de Campina Grande, no Livro 3/R, às fls. 163, sob os nºs de ordem 39.309 e 39.308, em data de 28.07.1956;

III – 01 (uma) área de terras, encravada no lugar denominado “Gravatá”, zona rural do município de Queimadas, pertencente ao espólio de João Vélz, medindo 2.030,00m², compreendendo uma extensão de 203,00m de comprimento por 10,00m de largura, ligando as estacas E211+4,00m à E221+7,00m da planta de caminhamento da adutora, limitando-se: ao norte, em uma extensão de 10,00m, com terras pertencentes ao Sr. Iracé da Costa Leite; ao sul, em uma extensão medindo 10,00m, com terras pertencentes ao Sr. Antônio Nóbrega; a leste e a oeste, em uma extensão medindo 203,00m de ambos os lados, com terras pertencentes ao expropriado, conforme Escritura Pública Lavrada no Cartório “Vital do Rego”, do Único Ofício de Notas da comarca de Queimadas, no Livro 24, às fls. 166 e 167, em data de 28.05.1949.

IV – 01 (uma) área de terras, encravada em uma parte de terras, localizada no lugar denominado “Gravatá”, zona rural do município de Queimadas, pertencente ao espólio de Euclides Cassemiro de Souto e Severina Vélz da Silva Souto, medindo 2.460,00m², compreendendo uma extensão de 246,00m de comprimento por 10,00m de largura, ligando as estacas E293+11,00m à E305+17,00m da planta de caminhamento da adutora, limitando-se: ao norte, em uma extensão de 10,00m, com terras pertencentes ao Sr. Iracé da Costa Leite; ao sul, em uma extensão medindo 10,00m, com terras pertencentes ao Sr. José Francisco Vélz Neto; a leste e a Oeste, em uma extensão medindo 203,00m de ambos os lados, com terras pertencentes ao expropriado, conforme registro no Cartório “Vital do Rego”, do Único Ofício de Notas da comarca de Queimadas, no Livro 4, às fls. 103, sob nº 265, em data de 30.12.1975.

Art. 2º As instituições de servidão administrativa de passagem tratadas no artigo anterior destinam-se à implantação dos tubos que compõem a 4ª Adutora de Água Tratada pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Campina Grande, que está sendo construída pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA.

Art. 3º São de natureza urgente as instituições de servidão administrativa de passagem de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas de terras descritas, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes instituições de servidão administrativa de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua assessoria jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extra-judiciais necessários à efetivação das presentes instituições de servidão administrativa de passagem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 29.675 de 09 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3294/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2953- OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3390.39	57	37.500,00
TOTAL			37.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2953- OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3390.14	57	20.000,00
	3390.30	57	2.000,00
	3390.36	57	15.500,00
TOTAL			37.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TASCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.676 de 09 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº

8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3318/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5006-4005- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3390.14	57	3.500,00
	3390.39	57	4.730,00
TOTAL			8.230,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Remuneração de Depósitos Bancários oriundos do Convênio nº 1906/2005, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, creditados na conta nº 10.191-5, do Banco do Brasil S.A.

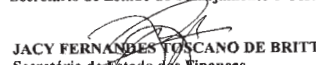
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.677 de 09 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3409/3410/3411/3412/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.14	10	100.000,00
	3390.39	60	300.000,00
10.302.5154-4052- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.05	10	4.500,00
10.302.5154-4066- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA	4490.52	10	60.000,00
TOTAL			464.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5154-4519- CHEGOU O DOUTOR	3390.30	10	100.000,00
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3340.41	60	300.000,00
	3390.30	10	100.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518


Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

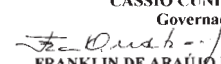
10.302.5154-4052- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.14	10	4.500,00
10.302.5154-4066- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA	3390.39	10	60.000,00
TOTAL			464.500,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

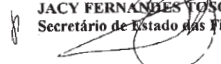
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Ato Governamental nº 4.696

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VI, da Constituição do Estado;

RESOLVE designar os servidores MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 154.559-1, MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, matrícula nº 79.283-7, LUIZ CARLOS DE SÁ BARROS, matrícula nº 136.868-1 e JONABIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 155.240-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora para realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Grupo Ocupacional Fiscalização Agropecuária – FAP 1.300, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 4.697

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.954/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2008, que nomeou MÁRIO DE ALMEIDA PEREIRA COUTINHO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.698

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.979/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2008, que nomeou JOÃO JEAN SILVA DE LIMA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e Exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 4.699

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 3.141/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2008, que nomeou EVELINE LUCENA VASCONCELOS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e Exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental nº 4.700

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 3.749/2008, publicado no Diário Oficial de 22 de julho de 2008, que nomeou SOLANGE ALVES CANAVIEIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR SANITÁRIO, com lotação na Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB.

Ato Governamental nº 4.701

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VI, da Constituição do Estado;

RESOLVE designar, de acordo com o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, ROBERTO SANTOS LUZ, matrícula nº 61.864-1 e MARCLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 147.256-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Revisão de Inquérito Administrativo, conforme consta no Processo nº 08.012.882-3/SEAD, tendo como indiciado o servidor SÉRGIO RODRIGUES MENDES, matrícula nº 89.048-1.

Ato Governamental nº 4.702

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista relatório da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo, constituída pelo Ato Governamental N.º 2.471/2008, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de maio de 2008, constante do Processo nº 08.007.525-8/SEAD;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.091, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de novembro de 1998, que demitiu o servidor CARLOS ANTÔNIO CIRNE RAMALHO, do cargo de Assessor, matrícula nº 82.655-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado
Administração

RESENHA Nº 247/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 09 / 2008 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, no artigo 6º, inciso XI e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.416, de 20 de abril de 1995, e no Parecer da Comissão de Análise para Concessão de ASCENSÃO FUNCIONAL do Grupo Polícia Civil - GPC, DEFERIU os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, ANTERIOR, CLASSE, ADQUIRIDA. Contains personnel data for Resenha No 248/2008.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 248/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, no artigo 6º, inciso XI e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.416, de 20 de abril de 1995, e no Parecer da Comissão de Análise para Concessão de ASCENSÃO FUNCIONAL do Grupo Polícia Civil - GPC, DEFERIU os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, ANTERIOR, CLASSE, ADQUIRIDA. Contains personnel data for Resenha No 249/2008.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 249/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, no artigo 6º, inciso XI e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.416, de 20 de abril de 1995, e no Parecer da Comissão de Análise para Concessão de ASCENSÃO FUNCIONAL do Grupo Polícia Civil - GPC, DEFERIU os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, ANTERIOR, CLASSE, ADQUIRIDA. Contains personnel data for Resenha No 250/2008.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 250/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, no artigo 6º, inciso XI e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.416, de 20 de abril de 1995, e no Parecer da Comissão de Análise para Concessão de ASCENSÃO FUNCIONAL do Grupo Polícia Civil - GPC, DEFERIU os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, ANTERIOR, CLASSE, ADQUIRIDA. Contains personnel data for Resenha No 251/2008.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 251/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, no artigo 6º, inciso XI e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.416, de 20 de abril de 1995, e no Parecer da Comissão de Análise para Concessão de ASCENSÃO FUNCIONAL do Grupo Polícia Civil - GPC, DEFERIU os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, ANTERIOR, CLASSE, ADQUIRIDA. Contains personnel data for Resenha No 267/2008.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 267/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 09 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Contains administrative decisions for Resenha No 267/2008.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 268/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 09 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Contains administrative decisions for Resenha No 268/2008.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 269/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 09 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Contains administrative decisions for Resenha No 269/2008.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 581 /2008/GS-SEDS

Em 04 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada.

RESOLVE remover, a pedido, o Delegado de Polícia Civil FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Código GPC-601, matrícula nº. 076.507-4, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Sétima Delegacia Distrital, sediada no Município de Cabedelo.

PORTARIA Nº 582 /2008/SEDS

Em 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade administrativa do Órgão abaixo mencionado.

RESOLVE designar a servidora TAYENE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº. 161.828-8, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Acompanhamento e Manutenção de Obras desta Pasta.

Portaria nº. 583 /2008/GS-SEDS

Em 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, dos Delegados de Comarca da Quinta e da Nona Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados pelos Atos Governamentais nºs. 4.642, 4.644 e 4.651, publicados no Diário oficial de 03.09.2008, nas cidades descritas a seguir:

Table with columns: COMARCA, DRPC, NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA. Lists personnel assignments for various comarcas.

Portaria nº 584 /2008/SEDS

Em 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE: I - Designar os Comissários de Polícia e Chefe de Cartório, nomeados pelo Governador do Estado, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 03.09.2008, abaixo mencionados, para ter exercício nos municípios constantes das relações a seguir:

RELAÇÃO DE COMISSÁRIOS DE POLÍCIA

Table with columns: MUNICÍPIO, DRPC, NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA. Lists police commissioners.

RELAÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO DE COMARCA

Table with columns: MUNICÍPIO, DRPC, NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA. Lists court clerks.

II - Os ocupantes dos cargos constantes desta Portaria cumprirão as atribuições mencionadas nos Incisos II e III da Portaria nº 555/2007/SEDS, datada de 29.11.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04.12.2007.

EITEL SANTIAGO DE BRITO FERREIRA
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 419 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 09 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia Regional abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor MAGNO GUILHERME DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.280-1, lotado nesta Secretaria, para a SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na área daquela Delegacia Regional.

GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA


Portaria nº 009/2008

João Pessoa, 05 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 25.01.2006 e c/c com o Art. 30 da Lei Estadual nº 8.642/08.

RESOLVE: Designar, JOSETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 120.051-1, lotada na Junta Comercial do Estado, na qualidade de PRESIDENTE e MEMBROS: FLAVIANO JORGE

DE SOUSA, matrícula 120.004-6, Chefe da Procuradoria desta JUCEP, MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula 151.469-5, IVETE ARRUDA VIEIRA RAMALHO, matrícula 151.643-4, ambas lotadas na Secretaria da Administração, e MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, matrícula 120.042-9, lotada na Junta Comercial do Estado na qualidade de Secretária, para compor a **COMISSÃO GESTORA DE PLANO (PCCR)** desta JUCEP, a partir da data de sua publicação até ulterior deliberação.


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Diretor Presidente da JUCEP

PUBLIQUE-SE

Planejamento e Gestão

PCPR/COOPERAR

PORTARIA N° 006/2008

A Gestora do Projeto de Combate à Pobreza Rural/Coordenadora do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais n°s 2.265 e 2.325 de 10 e 14.05.07, publicado no DOE de 11 e 15.05.07, de conformidade com Lei n° 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto n° 29.005 de 28 de dezembro de 2007(DOE de 29.12.07).

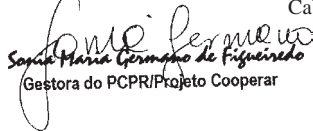
RESOLVE:

01. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores, Tibério Gracco de Araújo Monteiro, Agente de Programas Governamentais I, Matrícula n°156.714-4 Lawana de Araújo Militão e Nóbrega, Agente de Programas Governamentais I, Matrícula n° 160.732-4 e Flávio Marques Formiga, Agente de Programas Governamentais II, Matrícula n°152.438-1, para sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade sobre infração de trânsito, ocorrida no município de Patos, com o veículo S-10, placa MNJ-8988, pertencente ao COOPERAR, conforme notificação de autuação de trânsito, constante na folha n°01, do processo n°08015521/08.

02. Determinar o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 09 de setembro de 2008


Sandra Maria Germino de Figueiredo
Gestora do PCPR/Projeto Cooperar

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESENHA/UEPB/GR/150/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CEDUC	04.517/2008	1.22484-1	Jomar Ricardo da Silva

Campina Grande, 08 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/152/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CCHE	05.137/2008	6.23741-0	José Joelson Pimentel de Almeida

Campina Grande, 20 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/153/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCEA	04.217/2008	7.23849-5	Sandra Maria Araújo de Souza	Relatoação do Campus VII para o Campus I

Campina Grande, 21 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/154/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
05.111/2008	1.01852-3	Joel de Oliveira Jacinto	Reenquadramento	AI-1/T20	AIII-01/T20

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 21 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/155/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
05.304/2008	1.01890-6	Igor Guilherme Barros Lobo	Reenquadramento	AI-01/T30	AIII-01/T30
05.202/2008	1.01919-8	Kleber Mendes Vieira	Reenquadramento	AI-01/T20	AV-01/T20
05.298/2008	1.01935-0	Flaviano Gonçalves Coutinho	Reenquadramento	AI-01/T40	AV-01/T40
05.140/2008	1.01952-0	Gilberto de Sales Gomes	Reenquadramento	AI-01/T20	AV-01/T20
05.141/2008	1.01888-4	Luiz Augusto Costa da Silva	Reenquadramento	AI-01/T30	AV-01/T30
05.132/2008	1.01932-5	Adriano Melo Cordeiro	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
05.199/2008	1.01878-7	Rodrigo Diniz Siqueira	Reenquadramento	BI-01/T30	BIII-01/T30
05.134/2008	1.01806-0	Ana Paula Neves de Araújo	Reenquadramento	AI-01/T30	AV-01/T30
05.086/2008	1.01870-1	André Luiz Firmino Alves	Reenquadramento	BI-01/T30	BIII-01/T30
05.341/2008	1.01884-1	Ana Carolina Souza da Silva	Reenquadramento	AI-01/T30	AV-01/T30
05.340/2008	1.01730-6	Joselma Vilma Morais			
		Ferreira Lacerda	Reenquadramento	BI-01/T30	BII-01/T30
05.060/2008	1.01874-4	Macelly Correia Medeiros	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
05.096/2008	1.01836-1	Robson César Albuquerque	Reenquadramento	BI-01/T30	BIII-01/T30
05.239/2008	1.01927-9	Mônica Tejo Cavalcanti	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
05.306/2008	1.01784-5	Thiago Nunes de Albuquerque Santos	Reenquadramento	AI-01/T30	AIII-01/T30
05.299/2008	1.01914-7	Herculus Pessoa E Castro	Reenquadramento	AI-01/T30	AIII-01/T30
05.201/2008	1.01782-9	Ricardo Menezes Moreno	Reenquadramento	AI-01/T30	AIII-01/T30
05.297/2008	1.01894-9	Demetrio Gomes Mestre	Reenquadramento	BI-01/T30	BII-01/T30
05.113/2008	1.01738-1	Cláudio Jose Vieira do Nascimento	Reenquadramento	BI-01/T30	BIII-01/T30
05.291/2008	1.01828-1	Jefferson Rafael Pereira das Neves	Reenquadramento	BI-01/T30	BII-01/T30
05.187/2008	1.01887-6	Antonio Jefferson dos Passos Lima	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
05.315/2008	1.01895-7	Eduardo Araújo da Silva	Reenquadramento	AI-01/T40	AIII-01/T40

05.303/2008	1.01794-2	Brunno de Farias Brito	Reenquadramento	AI-01/T30	AIII-01/T30
05.097/2008	1.01945-7	Geórgia Perpetua de Gusmão Menezes	Reenquadramento	BI-01/T40	BII-01/T40
05.034/2008	1.01785-3	Ana Luzia Araújo Batista	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
05.081/2008	1.01854-0	Niedja Eloi de Sousa Guimarães	Reenquadramento	BI-01/T40	BII-01/T40
05.039/2008	1.01787-0	Abraão Clementino de Sousa	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
05.238/2008	1.01898-1	Gisely Maria Freire Abílio	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
04.990/2008	1.01866-3	Ana Alice Farias Carvalho	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
04.989/2008	1.01868-0	Patrícia Verônica Araújo Vilar Correia	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
04.999/2008	1.01940-6	Julio César Gonçalves Porto	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
04.988/2008	1.01779-9	Marcus Vinicius de Lima Paschoal	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
04.981/2008	2.01892-6	Antonio Fernandes Monteiro Filho	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
04.983/2008	2.01772-5	Rannere Lima Fires	Reenquadramento	BI-01/T40	BII-01/T40
04.979/2008	2.01821-7	Alessandro de Oliveira Silva	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
04.998/2008	1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	Reenquadramento	BI-01/T30	BIII-01/T30
04.982/2008	2.01769-5	Adriana Carneiro Tavares Estevam	Reenquadramento	BI-01/T20	BIII-01/T20
04.986/2008	2.01911-6	Josely Dantas Fernandes	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
04.984/2008	2.01792-0	Josemar Freire da Silva	Reenquadramento	BI-01/T30	BIII-01/T30
05.093/2008	1.01856-6	João Rodrigues da Silva Junior	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
05.068/2008	1.01857-4	Ulisses Albino Farias	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/156/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
03.696/2008	1.00431-0	Franklin Bonfim Barbosa	Reenquadramento	BIII-07/T40	CI-07/T40
05.153/2008	1.01741-1	Carla Carolina da Silva Leite	Reenquadramento	BI-01/T40	BII-01/T40
05.059/2008	1.01827-2	Liliane de Jesus Silva	Reenquadramento	BI-01/T30	BIII-01/T40
05.338/2008	1.01886-8	Igor Francisco Mesquita Vieira	Reenquadramento	AI-01/T40	AV-01/T40
05.062/2008	1.01912-1	Michelle Rocha Fidelis Guerra	Reenquadramento	BI-01/T40	BIII-01/T40
04.920/2008	1.00812-9	Fernando Borges de Sousa	Reenquadramento	AV-05/T40	BIII-01/T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/157/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CCHA	05.414/2008	4.00789-1	José Júlio da Silva

Campina Grande, 25 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/158/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCT	04.417/2008	1.23628-8	Geovana do Socorro Vasconcelos Martins	Retroativo de Gratificação de Insalubridade
CCT	04.416/2008	1.23559-1	Alfredina dos Santos Araújo	Retroativo de Gratificação de Insalubridade

Campina Grande, 25 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/159/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCAA	04.935/2008	2.01821-7	Alessandro de Oliveira Silva	Gratificação de Secretário.

Campina Grande, 25 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/160/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
PROFIN	05.112/2008	1.01882-5	Flávio Rogério Ferraz Leal	Reenquadramento
CCBS	05.061/2008	1.01740-3	Elimar Alves de Lima	Reenquadramento

Campina Grande, 25 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/161/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
05.098/2008	1.01948-1	Andréa Kátia Pimentel Félix Morais	Reenquadramento	BI-01/T40	BII-01/T40


Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de agosto de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/162/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	05.098/2008	1.01948-1	Andréa Kátia Pimentel Félix Morais	Gratificação de Especialização.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 25 de agosto de 2008.


Prof. Mariene Alves Sousa Luna
Reitora

Defensoria Pública do Estado

Portaria N° 277 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 1721/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **GERALDA QUEIROGA DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula 153.607-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir de 01 de setembro de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 278 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1841 / 2008 – DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **ROBERTO LUIZ COUTINHO JÚNIOR**, Assistente de Gabinete, matrícula 153.564-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir de 07 de setembro de 2008.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 279 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1878 / 2008 – DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **ALCÉLIO FERNANDES GRISI**, Assessor Técnico, matrícula 152.667-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 280 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1977/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **IVANETE BENTO TOMAZ TOMIYOSHI**, Assistente de Gabinete, matrícula 154.210-9, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Campina Grande, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 281 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1978 / 2008 – DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **ARNALDO ISRAEL DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 134.355-6, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Campina Grande, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 282 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2056 / 2008 – DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **JACINTA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 134.296-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 284 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2122 / 2008 – DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GURGEL DE ARAÚJO**, Assessora de Imprensa, matrícula 82.495-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2008.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 287 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2147/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Damião Rodrigues**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 004.2006.000.195-7**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Nova, onde será submetido a **juízo popular, dia 08 de setembro de 2008, às 09:00 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 288 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2145/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Francisco Berto da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 078.2007.000.645-3**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Barra de Santa Rosa, onde será submetido a **juízo popular, dia 16 de setembro de 2008, às 08:30 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 289 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2180/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Josivaldo Pessoa da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 011.2002.000.406-2**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabaceiras, onde será submetido a **juízo popular, dia 03 de setembro de 2008, às 08:00 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 290 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2146/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Benjamin da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 004.2003.001.964-2**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Nova, onde será submetido a **juízo popular, dia 22 de setembro de 2008, às 09:00 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 291 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2181/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA**, Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Tito Filho**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 011.2005.000.509-6**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabaceiras, onde será submetido a **juízo popular, dia 11 de setembro de 2008, às 08:00 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado